



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 99/2017 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2016 - RETIFICAÇÃO

O presente Alvará foi retificado, nos termos do Despacho n.º 12139/AP/2017, de 19 de julho de 2017, e da Deliberação da Reunião de Câmara de 19 de julho de 2017, o qual passou a ter a seguinte redação:

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Alvará de Loteamento n.º 02/2016** em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 40-A**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 666 165, com sede na Avenida dos Pinheiros, lote 4, Courelas da Brava, a que diz respeito o processo n.º 40/2006, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sites em Courelas da Brava, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.ºs 9.478, 11.519, 14.999, 13.165, 8.893, 14.343, 5.874, 14.842, 14.843, 15.000, da freguesia do Castelo e os n.ºs 1.017, 1.042, 586, 971, 196, 4.179, 3.729, 3.511, 707, 952, 3.126, 887, 1.241 da freguesia da Quinta do Conde, e inscritos na matriz rústica sob os artigos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, todos da Secção A-4, e na matriz urbana os artigos 7.614 e 11.239, todos das freguesias referidas.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, de 18 de maio de 2011, 7 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 19 de agosto de 2015 e 21 de outubro de 2015, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento corresponde na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios que integram a AUGI - 126.937,00 m²;

Área de Domínio Público (vias existentes) – 11.222,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área dos prédios a lotear – 115.715,00 m²;

Área total dos lotes – 83.391,00 m²;

Área total de construção (STP) – 39.370,00 m²;

Número de lotes – 119 (cento e dezanove) lotes, correspondendo a 158 fogos para habitação, e 7 unidades para comércio e/ou serviços;

Número de pisos máximo – 2 pisos;

Área dos lotes – Lote n.º 3 – 1.192 m²; lote n.º 4A – 528 m² ; lote n.º 4B – 406 m² ; lote n.º 4C – 334 m² ; lote n.º 4D – 326 m²; lote n.º 4E – 339 m² ; lote n.º 4F – 340 m²; lote n.º 4G – 335 m² ; lote n.º 4H – 351 m²; lote n.º 4I – 221 m²; lote n.º 4J – 338 m²; lote n.º 4L – 377 m²; lote n.º 5A – 1.082 m²; lote n.º 5B – 1.089 m²; lote n.º 5C – 366 m²; lote n.º 5D – 397 m²; lote n.º 5E – 372 m² ; lote n.º 5F – 581 m²; 6A - 447 m²; lote n.º 6B – 505 m²; lote n.º 6C – 501 m²; lote n.º 6D – 488 m²; lote n.º 6E – 317 m²; lote n.º 6F – 293 m²; lote n.º 7A – 324 m²; lote n.º 7B – 340 m²; lote n.º 7C – 327 m²; lote n.º 7D – 349 m²; lote n.º 7E – 338 m²; lote n.º 7F – 368 m²; lote n.º 7G – 340 m²; lote n.º 7H – 344 m²; lote n.º 7I – 328 m²; lote n.º 7J – 328 m²; lote n.º 7L – 320 m²; lote n.º 7M – 314 m² ; lote n.º 8 – 1.468 m² ; lote n.º 8A – 511 m²; lote n.º 8B – 423 m²; lote n.º 8C – 432 m²; lote n.º 8D – 705 m²; lote n.º 8E – 693 m²; lote n.º 9 – 362 m²; lote n.º 9A – 366 m²; lote n.º 9B – 388 m²; lote n.º 9C – 359 m²; lote n.º 9D – 356 m²; lote n.º 9E – 348 m²; lote n.º 9F – 368 m²; lote n.º 9G – 368 m²; lote n.º 9H – 779 m²; lote n.º 9I – 760 m²; lote n.º 10 – 1.156 m²; lote n.º 11A – 1.567 m²; lote n.º 11B – 814 m²; lote n.º 11C – 736 m²; lote n.º 11D – 600 m²; lote n.º 11E – 602 m²; lote n.º 12A – 551 m²; lote n.º 12B – 320 m²; lote n.º 12C – 323 m²; lote n.º 12D – 324 m²; lote n.º 12E – 316 m²; lote n.º 12F - 313 m²; lote n.º 12G – 445 m²; lote n.º 12H – 581 m²; lote n.º 12I – 318 m²; lote n.º 12J – 340 m²; lote n.º 12L – 281 m²; lote n.º 13 - 5.050 m²; lote n.º 14 - 795 m² ; lote n.º 15A – 415 m²; lote n.º 15B – 262 m²; lote n.º 15C – 262 m²; lote n.º 15D – 267 m²; lote n.º 15E – 261 m²; lote n.º 15F – 260 m²; lote n.º 15G – 260 m²; lote n.º 16A – 1.960 m²; lote n.º 16B – 992 m²; lote n.º 16C – 2.735 m²; lote n.º 17A – 2.382 m²; lote n.º 17B – 2.536 m²; lote n.º 18A – 2.019 m²; lote n.º 18B – 2.036 m²; lote n.º 19A – 1.218 m² ; lote n.º 19B – 2.078 m² ; lote n.º 19C – 736 m²; lote n.º 19D – 646 m² ; lote n.º 20A – 1.980 m²; lote n.º 20B – 586 m²; lote n.º 20C – 538 m²; lote n.º 20D – 485 m²; lote n.º 20E – 967 m²; lote n.º 21A – 1.632 m²; lote n.º 21B – 469 m²; lote n.º 21C – 501 m²; lote n.º 21D – 497 m²; lote n.º 22A – 2.506 m²; lote n.º 22B – 2.504 m²; lote n.º 23 – 1.270 m²; lote n.º 24 – 733 m²; lote n.º 24A – 369 m²; lote n.º 24B – 378 m² ; lote n.º 24C – 387 m²; lote n.º 24D – 372 m²; lote n.º 24E – 374 m²; lote n.º 24F – 371 m²; lote n.º 24G – 367 m²; lote n.º 24H – 753 m²; lote n.º 24I – 390



Câmara Municipal de Sesimbra

m²; lote n.º 25A – 534 m²; lote n.º 25B – 488 m²; lote n.º 25C – 638 m²; lote n.º 25D – 358 m²; lote n.º 25E – 481 m²; lote n.º 25F – 489 m²; lote n.º 25G – 492 m²; lote n.º 25H – 494 m².

Área de cedência para domínio público municipal de 22.162,00 m², destinada a arruamentos, estacionamentos, passeios e 10.162,00 m² para zonas verdes;

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses;

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Agosto de 2017

A Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.^a